

Santo André, 14 de maio de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 466/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 6/2020

Autoria:

PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 06/20, de 11 de fevereiro de 2020, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, a ser paga aos Policiais Militares do Estado de São Paulo, nos termos que especifica, por meio de convênio celebrado com Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição: Juntamos a Lei nº 10.302, publicada no jornal DGABC, edição de 14/4/2020.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

